



## COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN

CNPJ/ME nº 92.802.784/0001-90

NIRE 43300015921

Registro CVM nº 01674-8

### FATO RELEVANTE

A **Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN** (“**Companhia**”), em atendimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, na forma e para fins da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44 de 23 de agosto de 2021 e, em linha com as melhores práticas de governança corporativa, comunica à sociedade brasileira, aos seus acionistas, aos seus clientes e funcionários e ao mercado em geral que, nesta data, submeteu à CVM o pedido de registro de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia (“**Ações**”), nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior de acordo com certas isenções de registro previstas no *U.S. Securities Act of 1993* (“**Oferta**”) (“**Pedido de Registro da Oferta**”).

Adicionalmente ao Pedido de Registro da Oferta, a Companhia também apresentou, nesta data: (i) à CVM, o pedido de conversão de registro da Companhia de emissor de valores mobiliários da categoria “B” para a categoria “A”, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“**Pedido de Conversão de Categoria**”); e (ii) à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), o pedido de listagem e admissão à negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, nos termos do Manual do Emissor, do Regulamento do Novo Mercado e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“**Pedido de Listagem e Negociação**”). O Pedido de Registro da Oferta e o Pedido de Conversão de Categoria estão sob análise da CVM e o Pedido de Listagem e Negociação está sob análise da B3.

A Oferta somente terá início após a concessão dos devidos registros pela CVM e pela B3. Não será realizado qualquer registro da Oferta ou das Ações em qualquer agência ou órgão regulador no mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil. A realização da Oferta também está condicionada e sujeita à análise e aprovação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito do Processo de Contas Especiais nº 019728-0200/21-7.

*Este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos das disposições legais e regulamentares aplicáveis, e não deve ser considerado um anúncio de oferta pública de ações ou solicitação de oferta para aquisição de valores mobiliários da Companhia. A realização da Oferta está sujeita às condições dos mercados de capitais nacional e internacional. Oportunamente, será publicado aviso ao mercado, com informações relativas (i) às demais características da Oferta; (ii)*

*aos locais para obtenção do prospecto preliminar; (iii) às datas estimadas e locais de divulgação da Oferta; e (iv) às condições, o procedimento, o período de reserva e o período de coleta de intenções de investimento junto a investidores institucionais no âmbito da Oferta.*

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2021.

**Douglas Ronan Casagrande da Silva**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores